



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 42/2020
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
21 / 12 / 2020
Assilva

“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Canarana”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º - Exonera a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **Paulo Sergio Nogueira Silva** do cargo de **Assessor para Assuntos Administrativos** da Câmara Municipal de Canarana, que faz parte dos cargos em Comissão de acordo com o Anexo I, da Lei Complementar 121/2014, de 28 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 21 de dezembro de 2020


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente

V. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Canarana-MT, 21 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente)
Gilmar Miranda de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canarana

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2020
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Canarana.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Exonera a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. Paulo Sergio Nogueira Silva do cargo de Assessor para Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canarana, que faz parte dos cargos em Comissão de acordo com o Anexo I, da Lei Complementar 121/2014, de 28 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 21 de dezembro de 2020

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 504/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Acilon Pires Ribeiro do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV CTMD-CM06, a partir de 23/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 505/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Adacio de Oliveira Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD-CM11, a partir de 23/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 506/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Adalgiso Trindade Dantas do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD-CM11, a partir de 23/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 507/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Ademilson Ferreira da Silva do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II CTMD-CM09, a partir de 23/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 508/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Ademilson Tavares Alves do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD-CM11, a partir de 23/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 509/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Adimar da Conceição do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD-CM10, a partir de 23/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 510/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE	Controlador Interno - Câmara Municipal	67,50	2º
-------------------------------	---	-------	----

I. Fica convocado o candidato aprovado em segundo lugar no Concurso Público, para o Cargo relacionado, para se apresentar na Secretaria de Assuntos Administrativos, na Av. Rio Grande do Sul, nº. 217, Centro, em Canarana, Estado de Mato Grosso, fone (66) 3478-1428, no período de 30 dias após a ciência pessoal, no horário das 13hs00as 18hs00, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração. II. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas: 1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 2. Certidão de Casamento ou Nascimento; 3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 4. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); 6. Cartão do PIS/PASEP; 7. Título de eleitor, com comprovante de votação nas duas últimas eleições, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE; 8. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 9. Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao Cargo que concorreu; 10. Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao Cargo aprovado; 11. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; 12. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; 13. Declaração de que exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública, discriminando-os; 14. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente; 15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 17. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar. 18. Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial; 19. Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público; 20. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio; 21. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do Cargo ao qual exercerá sua função; 22. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88). III. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo de 30 dias, estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. IV. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, caso não tome posse a Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato. V. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canarana-MT, 21 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Canarana

(767.967) PORTARIA Nº 42/2020

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Canarana".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º - Exonera a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **Paulo Sergio Nogueira Silva** do cargo de **Assessor para Assuntos Administrativos** da Câmara Municipal de Canarana, que faz parte dos cargos em Comissão de acordo com o Anexo I, da Lei Complementar 121/2014, de 28 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 21 de dezembro de 2020

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
(767.861) CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. VALOR GLOBAL: R\$ 11.732,45 (onze mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federa nº 8.666/1993. CONTRATADO: PAULO RICARDO MARQUES 97183504115 CNPJ: 14.394.651/0001-18 VALIDADE: 31/12/2020. **HO-MOLOGO.**Cláudia – MT, 21 de dezembro de 2020. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL

(767.578) CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Câmara Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria 001/2020, mediante Termo de Cooperação Técnica entre Prefeitura Municipal de Cláudia/MT e Câmara Municipal de Cláudia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **VALDINEI FERRO BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 30.392.889/0001-60, sagrou-se vencedora do Processo de Licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, NA FAIXADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.** Cláudia - MT, 21 de Dezembro de 2020. SHIRLEY YOTZCHETZ - Pregoeira.

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL

(767.810) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento de imagem para sala de áudio e vídeo da Câmara Municipal, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente.

FAVORECIDA: L. MARINHEIRO SPONTAN ME

VALOR GLOBAL: R\$ 14.859,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

JUSTIFICATIVA: Nº 007/2020